

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 69/2020

**Processo:** 7355/2020

**Data:** 25 de agosto de 2020

**Matéria:** PL 2652/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil reais e sessenta centavos) e dá outras providências.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de agosto de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil reais e sessenta centavos).

### Análise:

Na análise, identifica-se que o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964.

Conforme justificativa, o Município recebeu em dezembro de 2019 o recurso da Cessão Onerosa do Pré-Sal, que está sendo usado para investimentos.

A Comissão elaborou Emenda Modificativa com o objetivo de corrigir erro material no texto do Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2652, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

### Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito